



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

REQUERIMENTO DE DISPENSA DE INTERSTÍCIO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, no uso de suas atribuições legais, requer à mesa após ouvido o Plenário, na forma regimental em especial do artigo 146, onde requer:

DISPENSA DE INTERSTÍCIO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2023 “Acrescenta artigos à Lei Complementar Municipal nº 27/2012.”.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a dispensa ao Projeto de Lei Complementar nº 03/2023 por se tratar de medida de interesse público, contemplando servidor portador de deficiência e dependentes de servidores que necessitam dos cuidados do servidor, obtendo quando requerido, horário especial de trabalho com redução de carga horária.

A edição de norma legislativa regulamentando a matéria, além de ser uma obrigação do Município, é necessária para estabelecer critérios, requisitos e formas de concessão deste benefício, que tem por escopo de dar condições para realização do competente tratamento médico.

Certo de contar com meus pares para dispensa de interstício de matéria de interesse público.

Anchieta – ES, 24 de abril de 2023.

Sérgio Luiz da Silva Jesus: _____
Presidente

Cleber Oliveira da Silva: _____
Relator

Terezinha Vizzoni Mezadri: _____
Membro

Rua Nancy Rosa Ramos, Portal de Anchieta – Anchieta – ES
Cep. 29.230-000 Telefax: (28) 3536 0349 - www.camaraanchieta.com.br



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 330030003600340038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.